

# PASBC E SALÁRIOS UM LEGADO EM PERIGO



Reunião do Sinal/BH (29.01), discutiu o tratamento dado pela Administração aos servidores, em total descompasso com os objetivos do Programa de saúde e as expectativas para as carreiras.

As dificuldades internas na conjuntura de graves ameaças, a falta de interlocução, o retrocesso na gestão, a “inadimplência” conduta inédita no BCB estão em cena.

## O QUE DIRÁ A PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL?

Ao papel institucional da Administração se inclui zelar pelo clima organizacional, pelos recursos humanos e orçamentários. Não devemos assumir o ônus dessas atribuições.

Como pode a Diretoria Colegiada, de mãos próprias, reduzir os salários, em níveis impensáveis inviabilizar o programa de saúde dos servidores, esbarrando em dispositivo legal?

Os relatos apontaram casos em que, com a existência de dependentes presumidos e não presumidos “os descontos não tem limites em folha podendo chegar a qualquer valor, a 30%, 40%, 50% dos rendimentos brutos”.

Simulação para um grupo familiar de casal com 2 filhos hoje: R\$851,49, no novo modelo passa a R\$1.792,45 (reajuste de 111%). PDL (atual) = R\$1.542,56. Na hipótese de incluir dependente não presumido na última faixa este grupo pagaria R\$2.085,54. Com o novo modelo, para o mesmo grupo familiar, pagará R\$3.335,51 (reajuste de 60%). PDL = R\$3.856,40.

**MIGRAR? ABRIR MÃO DE SALÁRIO? NÃO ACEITE ISSO! Orçamento não é de nossa alçada.**

Propostas aprovadas:

- 1) Requerer do BC informação precisa das receitas e despesas do Programa para se aprofundar na avaliação dos custos, identificação dos fatores de *déficit* e eventuais providências a serem adotadas;
- 2) Buscar opinião especializada, balizada nos argumentos levantados com os servidores, fundamentando **documento a ser encaminhado ao Presidente do Banco Central com a assinatura dos servidores, pela suspensão dos efeitos da Portaria** até que se tenha uma posição mais madura a respeito das reais necessidades de alterações a serem implantadas no Programa;
- 3) Discutir e esclarecer os servidores sobre os impactos da Portaria 10.314 de 10.01.2019 os precedentes de uma providência nos níveis colocados e os prejuízos para os salários, bem como a necessidade de uma reação contra a medida administrativa que afronta os limites da Lei.

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA** - Publicamente, estaríamos sendo objeto de assédio moral? Artigo do Estadão se referiu ao Fonacate como “clubes”. Porque uma reforma que eleja os servidores a pagarem uma conta que não é sua arrastando sua trajetória, seu papel junto à sociedade, sua dignidade e de sua família à lama?

Faça um SINAL de força. Filie-se!

